



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

RESOLUÇÃO Nº 16- L **De 30 de Novembro de 2012.**

(Projeto de Resolução nº 016-L, de 23/11/2012, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB)

Altera a Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991 - que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogados os incisos IV, IX, XI e XIV, do parágrafo 1º, do artigo 54, da Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991.

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos X, XI, XII e XIII, ao parágrafo 2º, do artigo 54, da Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 54 [...]

§ 1º ...

I...

...

§ 2º ...

I...

...

X - criação de cargos, Funções e empregos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como sua remuneração;

XI - lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e lei orçamentária anual;

XII - criação, estruturação e Atribuições dos Órgãos de Assessoria, de Descentralização Administrativa, de deliberação coletiva e de execução da Administração Pública;

XIII - Regimento Interno da Câmara Municipal."

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Julio de Lucca

(...continuação RESOLUÇÃO Nº 16-L)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de Novembro de 2012.

Aprovada na 27ª Sessão Extraordinária, de 26/11/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo